



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 150, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera o anexo do ATO TRT GP 053/2018, que disciplina as atualizações no Processo de Gerenciamento de problemas, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD nº 25370/2021.

CONSIDERANDO a edição do Manual do Processo de Gerenciamento do Problema (Versão 1.2), com base na recente auditoria do CSJT SECAUDI 035/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo do Ato TRT SGP GP N° 053/2018, o qual passa a vigorar nos termos do documento em apenso ao presente Ato, disponibilizado no Portal da Governança de TIC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(Assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente